



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**“O FUTURO DO MUNICÍPIO
PASSA PELA CÂMARA”**

GABINETE DO VEREADOR JAIR LISBOA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 106-JLS/2026

Autoria: Vereador Jair Lisboa de Souza

Fundamento: Art. 111 e seguintes do Regimento Interno

Destinatário: Exmo. Sr. Prefeito de São Desidério-BA

EMENTA

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Desidério-BA a construção do da Escola Municipal João Barbosa de Souza Sobrinho no povoado de Vila Nova Conceição.

JUSTIFICAÇÃO

A construção do muro da Escola Municipal João Barbosa de Souza Sobrinho, no povoado de Vila Nova Conceição, é de extrema importância para garantir a segurança, organização e o bom funcionamento da unidade escolar.

Atualmente, a ausência de um muro adequado deixa a escola vulnerável à entrada de pessoas não autorizadas, colocando em risco a integridade física de alunos, professores e demais servidores. Além disso, facilita a ocorrência de furtos, depredações e a presença de animais no ambiente escolar, o que compromete a higiene e a conservação do espaço.

A construção do muro proporcionará maior controle de acesso, assegurando um ambiente mais protegido e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais. Também contribuirá para a tranquilidade dos pais e responsáveis, que terão mais confiança em deixar seus filhos na escola.

Dessa forma, a construção do muro da Escola Municipal João Barbosa de Souza Sobrinho se apresenta como uma medida necessária e urgente, visando garantir mais segurança, organização e dignidade para todos que utilizam o espaço escolar.

São Desidério-BA, 16 de Março de 2026.

Jair Lisboa de Souza
Vereador